



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

O Departamento de DIREITO da Unidade ICSA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina Introdução ao Estudo do Direito (DIR006GV) ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ser aprovado em primeiro lugar do processo seletivo de seleção de bolsista, ou em posição imediatamente abaixo, diante da desistência de candidato melhor aprovado.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: a) Preencher o formulário de inscrição na Google forms:

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova oral de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Relações lógicas entre imperativos e permissões.
 - b) Formas de resolução de antinomia real e aparente.
 - c) Vigência, Validade e Vigor da Norma jurídica.

Obs: A prova oral terá caráter classificatório e eliminatório, sendo 7 em 10 a nota para aprovação.

2 - Comprovar disponibilidade semanal de 12 horas, em entrevista realizada concomitantemente à prova oral, acompanhada dos documentos comprobatórios (grade horária, histórico escolar, etc).

Obs: Esta etapa terá caráter eliminatório.

3 - Critério(s) de desempate:

- a) Nota de aprovação na disciplina:
- b) IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 28/04/2025 a 02/05/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/hWaYfskumn8n7Q2k9

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 06/05/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala a ser divulgada por e-mail aos alunos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 07/05/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural do 3º andar do ICSA e por e-mail, aos candidatos.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

Chefe do Departamento

MURILO RAMALHO PROCOPIO

Professor Orientador

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Ramalho Procopio, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2368461** e o código CRC **A3B1FBBD**.